



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO N° 10.917 ,DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo n° 05.00062/2008.

### **R E S O L V E:**

**ARBITRAR E CONCEDER** ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, **ISRAEL XAVIER BATISTA**, cadastro n° 207698, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e <sup>1</sup>/<sub>2</sub> (meia) diária, no valor unitário de R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), no dia 31.01.2008, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assunto de interesse deste Município.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município